



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Indicação Nº 762/2025

EMENTA: INDICAMOS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, QUE JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS COMPETENTES, ESTUDOS DA VIABILIDADE DE ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA, VISANDO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSORES ESPECÍFICOS PARA SUPRIR A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES(AS),**

Indicamos ao Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, nos termos do artigo 152 do Regimento Interno, que seja estudada junto as secretarias competentes, a viabilidade de envio de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, visando a contratação emergencial de professores específicos para supri a demanda da Rede Municipal de Ensino.

Nos últimos meses, as escolas municipais de 6º ao 9º ano tem sofrido com a ausência de professores, situação que vem comprometendo o aprendizado dos alunos. O 9º ano da Emeb “Professora Altair Rosa Corsi Costa”, no Parque da Imprensa, encontra-se sem professor de Matemática desde o início do ano letivo, ocasionando significativa defasagem nos estudos, especialmente para os alunos que se preparam para os vestibulares.

Recentemente, mães de alunos da EMEB “Professora Cleusa Marilene Vieira de Melo”, no bairro do Aterrado, também relataram o mesmo problema, reforçando a gravidade da situação. Não podemos permitir que os estudantes da rede municipal sejam prejudicados por falta de professores, pois isso reflete diretamente no futuro de cada um deles, limitando suas oportunidades acadêmicas e profissionais

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, 19 DE SETEMBRO DE 2025.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=85073XJU72F86CWR>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8507-3XJU-72F8-6CWR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2408/2025 - 19/09/2025 - 08:44 - 8507-3XJU-72F8-6CWR